



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1892/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“REAJUSTA O VALOR DO REGIME DE PLANTÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA** - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia:

DECRETA:

Art. 1º. Configura-se plantão o regime de serviços prestados pelo servidor diretamente na unidade administrativa, de forma contínua e ininterrupta, fora do horário normal de expediente.

Art. 2º. A gratificação de plantão paga aos servidores previstos no presente Decreto será adimplida nos termos e critérios fixados no presente decreto.

§1º. Para os servidores dos cargos de vigilante, motorista, assistente administrativo, auxiliar de serviços gerais, maqueiro e auxiliar de saúde bucal, o valor da gratificação correspondente ao dia-plantão devidamente efetuado, será ajustado na quantia de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

§2º. Para os servidores do cargo de técnico de enfermagem, a gratificação correspondente ao dia-plantão efetivamente realizado, será ajustada no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 3º. A gratificação de dia-plantão será devida por imperiosa necessidade de serviço e fechamento de escalas ou turnos de trabalho, previamente elaborados, desde que devidamente registradas em instrumento ou equipamento de controle individual de jornada, sob a responsabilidade direta da Administração da unidade hospitalar ou assistencial, estando sujeita à fiscalização e normatização do De-

partamento de Recursos Humanos do setor e será devida na folha de pagamento no mês imediatamente subsequente a sua realização.

Art. 4º. O servidor que perceber gratificação por dia-plantão não fará jus ao recebimento de horas extraordinárias relativamente ao mesmo período.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro 2022, revogando expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 21 de setembro de 2022.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado da Secretária Municipal de Administração, 21 de setembro de 2022.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

Sec. Mun. De Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021/SRP/FMS.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: FMS

VENCEDOR: COMERCIAL RENDE MAIS LTDA, **CNPJ** 26.371.503/0001-67

VALOR: R\$ 453.845,87

VENCEDOR: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, **CNPJ** 17.930.584/0001-05

VALOR: R\$ 5.791,80

VIGÊNCIA DA ATA: 28/09/2022 a 28/09/2023

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 459.637,67

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Cleber Lopes de Oliveira
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167